

Art. 1º Designar o Dr. PAULO ROBERTO PALUDO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goiatuba-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 038ª ZEGO, sediada no referido município, no biênio de 05/08/2021 a 04/08/2023.

Art. 2º Tornar sem efeito a designação constante no anexo único da Portaria PRES nº 163, de 2 de julho de 2021, do Dr. Paulo Roberto Paludo, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goiatuba, para substituir na jurisdição da 038ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 171, DE 08 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, Juiz Eleitoral da 134ª ZE/GO desta Capital, no período de 26/07/2021 a 25/08/2021, conforme mensagem eletrônica da chefe cartorária da referida zona eleitoral, de 2.7.2021 (doc. SEI nº 21.0.000007015-4, ID 0113966);

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000006942-3;

CONSIDERANDO a ordem de substituição das zonas eleitorais desta Capital, conforme o disposto no art. 7º, incisos III e IV, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

Considerando que a substituição automática do Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, recai no Dr. Wilson da Silva Dias, Juiz Titular da 133ª ZEGO de Goiânia, cujo biênio expirar-se-á em 17/08/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. WILSON DA SILVA DIAS, Juiz da 133ª Zona Eleitoral, e o Dr. MÁBIO ANTÔNIO MACEDO, Juiz da 135ª Zona Eleitoral, ambas sediadas em Goiânia/GO, para substituírem na jurisdição eleitoral da 134ª ZE/GO, também com sede na referida Capital, respectivamente, nos períodos de 26/07/2021 a 17/08/2021 e de 18/08/2021 a 25/08/2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 174/2021 - PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000006860-5;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 04/07/2021, a servidora requisitada para este Tribunal LARA TERRA TANUS, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Atenção à Saúde.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 04/07/2021, o servidor removido para este Tribunal MARCOS FERNANDES DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Atenção à Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 09 (nove) de julho de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## PORTARIA Nº 172/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000007120-7;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/07/2021, o servidor removido para este Tribunal MÁRIO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 35ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 12/07/2021, a servidora efetiva deste Tribunal ANÍZIA NERI DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 35ª Zona Eleitoral, com sede em Aragarças/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 09 (nove) de julho de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### INTIMAÇÃO DE PAUTA

#### RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600601-07.2020.6.09.0095

PROCESSO : 0600601-07.2020.6.09.0095 RECURSO ELEITORAL (Itapirapuã - GO)

RELATOR : **JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito 2**

RECORRIDO : JUNTOS SOMOS MAIS FORTES 22-PL / 23-CIDADANIA / 25-DEM / 55-PSD / 90-PROS / 12-PDT / 15-MDB / 65-PC do B / 28-PRTB / 17-PSL

ADVOGADO : CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA (0039333/DF)

ADVOGADO : ULYSSES DE SOUZA MARTINS (0041290/GO)

RECORRENTE : ELEICAO 2020 DJALMA GOMES DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO : PAULO ROBERTO PACHECO SAAD JUNIOR (0039354/GO)

RECORRENTE : ELEICAO 2020 OLAERCIO RODRIGUES DE MORAES VICE-PREFEITO

ADVOGADO : PAULO ROBERTO PACHECO SAAD JUNIOR (0039354/GO)

RECORRENTE : HONESTIDADE E DESENVOLVIMENTO POR ITAPIRAPUA E JACILANDIA 13-PT / 11-PP / 19-PODE / 36-PTC / 45-PSDB

ADVOGADO : PAULO ROBERTO PACHECO SAAD JUNIOR (0039354/GO)

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

Destinatário : Destinatário para ciência pública

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

RECURSO ELEITORAL (11548) Nº 0600601-07.2020.6.09.0095

ORIGEM: Itapirapuã - GO